



Festa da Flor 2025

Passatempo de fotografia

“Setúbal, Flora e Fauna de Espaços Verdes”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1.º

Apresentação e Objetivos

No âmbito do evento Festa da Flor 2025, a Câmara Municipal de Setúbal organiza e promove um passatempo de fotografia digital sobre a flora e fauna de espaços verdes do concelho, com o propósito de captar momentos únicos e mostrar a visão que cada participante tem da sua ligação com os espaços verdes do nosso concelho e sua biodiversidade.

ARTIGO 2.º

Destinatários

Destina-se aos apaixonados pela fotografia, a partir dos 14 anos de idade. É proibida a participação de qualquer membro do júri e das pessoas envolvidas na organização da iniciativa.

ARTIGO 3.º

Categoria temática

A flora e fauna dos espaços verdes do concelho.

ARTIGO 4.º

Natureza dos trabalhos

São aceites fotografias obtidas com recurso a qualquer dispositivo que capte imagens digitais. As imagens não podem sofrer qualquer alteração em programas de edição de imagem. O ficheiro das fotografias não deve ser inferior a 3 MB.

ARTIGO 5.º

Condições de candidatura

Para poderem participar, os interessados devem:

1. Concorrer em nome individual;
2. Enviar a ficha de inscrição juntamente com as fotografias a concurso;
3. Entregar, obrigatoriamente, três fotografias por cada tema;
4. Dar um título e elaborar uma memória descritiva de cada imagem que a descreva, em 140 caracteres com espaços, onde indique o local onde cada foto da temática foi realizada;
5. Envio das fotografias a concurso, em jpg ou png ou tif, e a ficha de inscrição devidamente preenchida para o mail do Viveiro Municipal das Amoreiras: diev@mun-setubal.pt

6. Os trabalhos devem fotografar a flora e fauna em qualquer um dos seguintes Parques e Jardins do concelho de Setúbal:

- | | | |
|-----------------------|--|---------------------------------------|
| - Parque do Bonfim | - Parque da Bela Vista | - Jardim do Monte Belo |
| - Parque de Algodeia | - Parque da Bacalhoa | - Jardim Multissensorial das Energias |
| - Parque da Várzea | - Parque de Albarquel | - Jardim do Quebedo |
| - Parque de Vanicelos | - Jardim Eng. ^o Luis da Fonseca | - Jardim de Palhais |

7. Devem ser criações originais e inéditas dos participantes, e que não tenham sido apresentados num outro passatempo

ARTIGO 6.º **Direitos de Imagem**

Os participantes cedem os direitos de imagem das suas fotografias à Divisão de Comunicação, Câmara Municipal de Setúbal, para que as mesmas possam ser usadas para a promoção deste e outros eventos, em qualquer canal de comunicação e promoção.

A participação neste passatempo implica a plena aceitação dessas regras e expressa submissão das decisões interpretativas tomadas pela organização.

Os participantes vencedores expressam voluntariamente a devida autorização na utilização da sua imagem e dados pessoais, para fins publicitários, quer na organização do passatempo, quer na mostra dos trabalhos vencedores.

ARTIGO 7.º **Calendarização**

1. Apartir das 19h00 do dia 15 de abril, até às 24h00 do dia 9 de maio – envio das imagens digitais num dos ficheiros referido no artº 5 e da ficha de inscrição devidamente preenchida para: dienv@mun-setubal.pt
2. A 19 de maio - anúncio dos vencedores
3. 25 de maio, Dia Nacional dos Jardins – A cerimónia de entrega de prémios, menções honrosas e certificados de participação na Festa da Flor terá lugar na Av.^a Luísa Todi às 18h00.
3. De 22 a 25 maio – mostra dos trabalhos vencedores e das menções honrosas na área da Festa da Flor.

ARTIGO 8.º **CrITÉrios de apreciação**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- . Adequação da fotografia ao respetivo tema;
- . Originalidade;
- . Criatividade;
- . Qualidade da memória descritiva.

ARTIGO 9.º

Júri

1. O júri será composto por profissionais ligados às áreas do design gráfico, da fotografia, do jornalismo e espaços verdes.
2. No momento da avaliação, o júri não será informado sobre a identidade dos autores de cada fotografia.
3. O júri escolherá os 1^{ºs}, 2^{ºs} e 3^{ºs} classificados e menções honrosas, em cada categoria indicada no artigo 3.º

ARTIGO 10.º

Prémios

1. Troféus para os 1^{ºs}, 2^{ºs} e 3^{ºs} classificados;
2. Mostra dos trabalhos classificados e menções honrosas na placa da Av.ª Luísa Todi, na Festa da Flor, de 22 a 25 de maio;
3. Divulgação das fotografias selecionadas e dos autores nas redes sociais e site da Câmara Municipal de Setúbal, de 22 a 25 de maio;
4. Divulgação das fotografias selecionadas e dos autores nas redes sociais e site da Câmara Municipal de Setúbal, no Dia Mundial da Fotografia, 19 de agosto;
5. Prémio(s) surpresa;
6. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

ARTIGO 11.º

Responsabilidades

A organização reserva-se ao direito de proceder a qualquer alteração necessária no decorrer do passatempo, anular a participação se tiver suspeitas de manipulação incorreta dos dados ou do passatempo, e de recusar ou excluir a participação no passatempo e em geral, na promoção de qualquer participante que não atenda aos requisitos descritos nestas regras e termos de participação ou infrinja as regras ou propósito do passatempo.

A organização não é responsável pela possível perda de dados devido a problemas de e-mail e/ou pelo mau funcionamento da plataforma da rede social ou da Internet. Além disso, a organização exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza que, apesar das medidas de segurança adotadas, possam surgir devido ao uso indevido dos serviços e conteúdos pelos usuários, e, em particular, embora não exclusivamente, pelos danos de qualquer natureza que possam ser devidos à representação de terceiros feita por um utilizador em qualquer tipo de comunicação feita através do portal.

Da mesma forma, a organização exclui toda responsabilidade por danos de qualquer natureza que possam surgir devidos ao uso indevido, manipulação ou mutilação que usuários não autorizados ou terceiros possam fazer em relação ao conteúdo geral desta página, bem como a violação de direitos de propriedade intelectual que pode ocorrer, devido à falta de cumprimento dos requisitos estabelecidos neste site.

Passatempo de fotografia

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Nome: _____
Idade: ____ Profissão: _____ Morada: _____
Telemóvel: _____ E-mail: _____

TEMA FLORA

Título da fotografia 1: _____
Memória descritiva 1: _____

Título da fotografia 2: _____
Memória descritiva 2: _____

Título da fotografia 3: _____
Memória descritiva 3: _____

TEMA FAUNA

Título da fotografia 1: _____
Memória descritiva 1: _____

Título da fotografia 2: _____
Memória descritiva 2: _____

Título da fotografia 3: _____
Memória descritiva 3: _____

Eu, _____, declaro que tenho conhecimento das normas de participação do passatempo de fotografia “**Setúbal, Flora e Fauna dos Espaços Verdes**”, no qual estou a participar, e que sou o único e legítimo titular dos direitos de autor das fotografias que apresento.

Assinatura:
